



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 27 DE Fevereiro DE 2014.

DECRETO Nº 10.139 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

"ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO 9.833/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e o art. 84, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, e:

DECRETA:

Art. 1º - O valor estabelecido pelo Anexo I do Decreto nº 9.833/13 para os técnicos de enfermagem deverá ser aplicado a todos os auxiliares de enfermagem em exercício nas Unidades de Saúde do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o novo valor ser considerado, para efeito de remuneração, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

